



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Diretor de Secretaria e Recursos Humanos

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, do 1º período da 4ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Antônio Almeida Damasceno, na Sede da Câmara Municipal às dez horas, sob a Presidência do Vereador Edson de Deus Vieira –PSDB, secretariado pelos Vereadores: Josemir Lima – União Brasil e Luciano do Real PSDB. Foi feito a chamada dos Vereadores pelo 2º Secretário, constando-se quórum legal, com a presença dos Vereadores: Cristiley Fernandes – União Brasil, Haroldinho da 17 – PT, Maiza do Adãozão – PODEMOS, Zé Almeida – PSB, Paulinha da Saúde – PT, Leno da Peruana – PRD e ausentes: Dr. Jackson Vieira – PSD, Junior do Gravatá – REPUBLICANO 10, Antônio da Bamerindus – PDT e Vaniele Barbosa – AVANTE. O Presidente iniciou os trabalhos com a leitura de um texto bíblico o qual encontra-se em Salmo: 27: 1-4. O Presidente explica o motivo da presente sessão que seria objetivando a discussão e votação do Parecer concluso da 1ª Comissão Especial, desta Casa de Leis. **Pequeno Expediente.** O 1º Secretário procedeu com o Edital de Convocação Nº 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, para discussão e votação do Parecer da 1ª Comissão Especial da 8ª Legislatura – NCRIM nº 01/2023, que "Noticia possíveis crimes de peculato, corrupção passiva e improbidade administrativa perpetrados contra a Administração Pública, pela Prefeita Iara Braga Miranda e Secretários Municipais", de autoria do Vereador Dr. Jackson Vieira. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Cristiley Fernandes que realizasse a leitura na íntegra do seu inteiro teor. Na sequência, o Vereador Zé Almeida procedeu com a leitura da Defesa dos envolvidos. Logo em seguida, deu-se continuidade ao Relatório conclusivo da Comissão Especial, formada para analisar e exarar parecer do teor que noticia possíveis crimes de peculato, corrupção passiva e improbidade administrativa perpetrados contra a Administração Pública, pela Prefeita Iara Braga Miranda e Secretários Municipais. Em continuidade, o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer em referência. Neste momento, o vereador Cristiley Fernandes, relator da Comissão Especial, informou que a Comissão seguiu todos os procedimentos cabíveis, todos os ritos dentro do Regimento Interno desta Casa, bem como dentro dos princípios da legalidade e moralidade. Não encontrando nenhuma ilegalidade que venha a dar visibilidade à citada notícia, portanto, manifesta-se pelo arquivamento da mesma. Após a discussão o Sr. Presidente colocou em votação o arquivamento da mesma sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Como não havia mais nada a tratar se o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado a presente Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa Diretora.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

Diretor de Secretaria e Recursos Humanos

Plenário da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, em 24 de abril
de 2024.

JOSEMIR S. LIMA
1º SECRETÁRIO

Edson de Deus Vieira
Edson de Deus Vieira
Presidente

José M. Lima
José M. Lima